## ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 01

Aos vinte e dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte e seis minutos, reuniram-se o Presidente Sr. Eduardo João Trevisan e a Comissão Permanente de Licitação, para procederem aos tramites do Processo Administrativo/FMS nº 1/2017 Inexigibilidade de Licitação/FMS nº 1/2017, no que se refere à CREDENCIAMENTO de Estabelecimentos Farmacêuticos, para fornecimento de medicamentos da tabela ABCFarma, com a concessão de descontos, pela Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, durante o exercício de 2017.

O Presidente determinou que todos os presentes procedessem as rubricas do envelope e análise da documentação e proposta, portanto, nada de irregular foi constatado em relação à documentação e em, relação a proposta fica sendo o percentual de:

TIPO DE MEDICAMENTOS	DESCONTOS
ETICOS	25%
SIMILARES	30%
GENÉRICOS	40%

Até o dia e horário acima mencionado, somente as empresas LEDI E NETE FARMA LTDA, SIRLEI PASINATO & CIA LTDA-ME e FARMÁCIA BOM JESUS LTDA-ME, demonstraram interesse em firmarem contrato com o município em forma de CREDENCIAMENTO e nos termos impostos pela administração municipal.

Durante a abertura dos envelopes ficou constatado que houveram pequenas falhas na apresentação da documentação exigida, razão que foi cientificado a todos os interessados para regularização o mais rápido possível, para fins de firmarem os contratos.

Sendo assim, a Comissão de Licitações decide que os contratos serão firmados em ordem cronológica, mediante a regularização de cada empresa perante o presente processo administrativo de credenciamento.

Bom Jesus (SC), 20 de março de 2017.	
Eduardo João Trevisan Presidente da C.P.L	Denize Pedott Brandalize Secretaria da C.P.L
 Rosane Siqueira Membro da C.P.L	Jorge Endrygo Brinker  Membro da C.P.L